

dotações da Unidade Linco (5)
"Serviços de Educação Social e da
Assistência Social", e, a b in co-
ditos especiais.

Artigo 4º: Esta Lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogada as dis-
posições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buitão, 11 de agosto de 1973

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO PEDRO ANDRE SILVA
SECRETARIO

LEI Nº 30/73

AUTORIZA AO CHEFE DO EXE-
CUTIVO A DOAR TERRENS E
DA' OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Buitão
decreta e eu ADAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

ARTIGO 1º = Fica o Poder Executivo
municipal, autorizado a doar terrenos
urbanos e suburbanos pertencentes ao
Patrimônio Público, para montagem de
Industriais nova

ARTIGO 2º = Os atos dos terrenos que
se referem no artigo primeiro desta Lei,
a serem doados, serão obedecidos de

conformidade com as condições da indústria a ser montada.

§ 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a documentar a Indústria interrompida, somente após a montagem da mesma e início de suas atividades no ramo;

§ 2º = Na data do efetivo início das atividades, o estabelecimento, através de seus responsáveis, deverá informar a Prefeitura Municipal, por ofício, contra recibo, e facilitará à Prefeitura, a fiscalização devida.

Artigo 3º = Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curitiba, 11 de agosto de 1973.

ADAIR FRANCISCO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO PEDRO ANDRÉ SILVA
SECRETÁRIO

Lei nº 31473

Autoriza a venda ou permuta da Camionhete Chevrolet 1970 e aquisição de outra.

A Câmara Municipal de Curitiba decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: